

## LEI Nº 3.224, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fernando Fernandes Garcia.

## O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fernando Fernandes Garcia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2025.

## JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria da Vereadora Karina Café)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.784 de 28/8/2025